



INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando implantação de sinalização de carga e descarga na Rua Coronel Seabra, nº 173, na Vila Marina.

Senhor Presidente:

Considerando que na Rua Coronel Seabra, altura do nº 173, na Vila Marina, o estacionamento é proibido dos dois lados da via;

Considerando que há um comércio com grande fluxo de entregas e a proibição de estacionamento para operações de carga e descarga causa prejuízo em sua atividade empresarial;

Considerando que a autorização da área de carga e descarga em frente deste comércio não irá perturbar o fluxo de veículos e pedestres, é que:

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal solicitando autorizar a demarcação de área de carga e descarga em frente do nº 173 da Rua Coronel Seabra, na Vila Marina.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2022.

PROF. JOBERT MINHOCA

Vereador

